

CARBON TOKEN

NORMATIVO INTERNO: INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

1. Objetivo

Estabelecer regras e orientações claras para a atuação de colaboradores, sócios, terceiros e parceiros em qualquer interação com agentes públicos, a fim de assegurar a integridade, legalidade e transparência nas relações Carbon Token Tecnologia Ltda.

2. Abrangência

Este normativo aplica-se a:

- Todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função;
- Sócios, conselheiros e representantes legais;
- Terceiros contratados que atuem em nome ou benefício da Carbon Token Tecnologia Ltda.

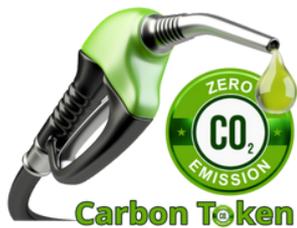
3. Definições

- Agente Público: Qualquer pessoa que exerça função pública, ainda que de forma temporária ou sem remuneração. Inclui servidores, políticos, membros de órgãos públicos, reguladores, empresas estatais, entre outros.
- Interação: Qualquer contato, reunião, comunicação oficial ou informal com agente público, seja presencial, digital ou por telefone.

4. Princípios

Toda interação com agentes públicos deve observar os seguintes princípios:

- Legalidade: Cumprimento rigoroso da legislação, especialmente anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).
- Transparência: Comunicação clara e documentada, com registros acessíveis.
- Imparcialidade: Tratar todos os agentes públicos de forma ética, sem favorecimentos.
- Proibição de Vantagens Indevidas: É proibido oferecer, prometer ou autorizar qualquer tipo de vantagem indevida (pagamento, presente, doação, favorecimento pessoal).



CARBON TOKEN

NORMATIVO INTERNO: INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

5. Regras Gerais

5.1 Autorização e Registro

- Qualquer interação com agente público deve ser previamente autorizada pela liderança da Carbon Token Tecnologia Ltda (Sócios ou responsável jurídico).
- As interações devem ser registradas por escrito, com data, participantes, local, objetivo e resultado da reunião.

5.2 Presentes e Hospitalidades

- É proibido oferecer presentes, brindes, viagens, convites, refeições ou benefícios a agentes públicos, exceto itens promocionais de baixo valor (até R\$ 60,00) que contenham marca institucional, desde que previamente aprovados pela direção.

5.3 Contratações com Órgãos Públicos

- Toda participação em editais, chamadas públicas ou projetos financiados com recursos públicos deve seguir estritamente os regulamentos aplicáveis e ser registrada formalmente.
- Qualquer consultoria ou apoio externo na condução dessas interações deve ser contratado com cláusulas claras de conformidade e integridade.

5.4 Relacionamento Institucional

- A atuação junto a órgãos públicos deve ser feita preferencialmente por representantes autorizados (ex: CEO, diretor jurídico, sócios).
- Evitar qualquer comunicação “off the record” que possa gerar conflito de interesses, favorecimento ou risco reputacional.

6. Canal de Dúvidas e Denúncias

Qualquer dúvida sobre este normativo ou denúncia de conduta inadequada deve ser reportada à liderança executiva da empresa. A confidencialidade e proteção do denunciante são garantidas.



CARBON TOKEN

NORMATIVO INTERNO: INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

7. Consequências pelo Descumprimento

O descumprimento deste normativo pode gerar sanções internas (advertência, suspensão ou desligamento), sem prejuízo das penalidades legais, cíveis, administrativas ou criminais cabíveis.

8. Revisão

Este normativo deverá ser revisado sempre que houver mudança relevante na legislação ou na atuação da Carbon Token Tecnologia Ltda junto ao setor público.



CARBON TOKEN

NORMATIVO INTERNO: INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

Dados Gerais:

Empresa: Carbon Token Tecnologia Ltda

CNPJ: 55.519.004/0001-72

Endereço:

Sede e endereço fiscal:

Santos - SP Av. Presidente Wilson, 108 sala 51 - Gonzaga, Cep: 11.065-200

Incubação:

São Leopoldo - RS Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3397 sala 101, Bairro: Cristo Rei, CEP: 93022-715 Unitec, Incubadora do Parque Tecnológico Tecnosinos, vinculada a Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Membership:

Fundação Parque Tecnológico de Santos
Rua Henrique Porchat, 47 - Vila Nova - Santos-SP - Cep: 11013-510

E-MAIL: carbontoken@bol.com.br

CEO: Umberto De Vuono - 13 98105-8333 - vuono@uol.com.br

Site: www.carbontoken.com.br